



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

## Suzano – São Paulo

Ano: 01 – Edição Nº 045 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 07 de novembro de 2022

### SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS.....	1
- ATO(S) DO PRESIDENTE .....	1
- PORTARIA(S) .....	1
- RESULTADO DA ORDEM DO DIA .....	2

### ATOS OFICIAIS

#### ATO(S) DO PRESIDENTE

##### ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO Nº 026/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a expressa solicitação do(a) servidor(a) Rita Marques de Souza, que pleiteia a concessão de Licença-Prêmio, conforme pedido que fica fazendo parte da presente, atendendo o disposto no artigo 110 da Lei Complementar Municipal nº 190/10 (Estatuto dos Funcionários Públicos);

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos constantes no artigo 108 com a devida certificação da Diretoria de Recursos Humanos conforme consta no pedido;

CONSIDERANDO, por último, a manifestação favorável da Presidência quanto ao gozo da licença-prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Rita Marques de Souza, "Agente de Limpeza" da Câmara Municipal de Suzano, referência "A", regime estatutário, efetivo, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, correspondentes ao primeiro período, de acordo com o disposto no artigo 109 da Lei Complementar nº 190/10 (Estatuto dos Funcionários Públicos), referente ao período aquisitivo de 01/08/2015 a 06/03/2022, a serem gozados no período de 19/12/2022 a 17/01/2023.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 04 de novembro de 2022.

VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA  
Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixado no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora Técnica de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

#### PORTARIA(S)

##### PORTARIA Nº 218/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Maria Cristina Tobias dos Santos, "Copeira" da Câmara Municipal de Suzano, Referência "A", regime estatutário, efetivo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 01/07/2021 a 30/06/2022, a serem gozados no período de 01/12/2022 a 30/12/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 03 de novembro de 2022.

VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA  
Presidente

VEREADOR ANTONIO RAFAEL MORGADO  
1º Secretário

VEREADOR JAIME SIUNTE  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora Técnica de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

##### PORTARIA Nº 219/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Anselmo José de Oliveira, "Chefe de Gabinete Legislativo" da Câmara Municipal de Suzano, Nível de Vencimento "CCA-III", regime estatutário, comissionado, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 02/01/2021 a 01/01/2022, a serem gozados no período de 01/12/2022 a 30/12/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 03 de novembro de 2022.

VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA  
Presidente

VEREADOR ANTONIO RAFAEL MORGADO  
1º Secretário

VEREADOR JAIME SIUNTE  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

## Suzano – São Paulo

Ano: 01 – Edição Nº 045 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 07 de novembro de 2022

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora Técnica de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

### **PORTARIA Nº 220/2022**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Maria Cristina Paulo Benedito, "Agente de Limpeza" da Câmara Municipal de Suzano, Referência "A", regime estatutário, efetivo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 12/03/2021 a 11/03/2022, a serem gozados no período de 19/12/2022 a 17/01/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 03 de novembro de 2022.

VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA  
Presidente

VEREADOR ANTONIO RAFAEL MORGADO  
1º Secretário

VEREADOR JAIME SIUNTE  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora Técnica de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

### **PORTARIA Nº 221/2022**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Rosana Aparecida Nascimento, "Chefe de Gabinete da Presidência" da Câmara Municipal de Suzano, Nível de Vencimento "CCA-III", regime estatutário, comissionado, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 14/02/2021 a 13/02/2022, a serem gozados no período de 01/12/2022 a 30/12/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 03 de novembro de 2022.

VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA  
Presidente

VEREADOR ANTONIO RAFAEL MORGADO  
1º Secretário

VEREADOR JAIME SIUNTE  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora Técnica de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

### **PORTARIA Nº 222/2022**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Lilian Aparecida Shizue Kossiki Conde, "Assessor de Coordenação e Articulação Política" da Câmara Municipal de Suzano, Nível de Vencimento "CCA-II", regime estatutário, comissionado, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 02/01/2021 a 01/01/2022, a serem gozados no período de 01/12/2022 a 30/12/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 03 de novembro de 2022.

VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA  
Presidente

VEREADOR ANTONIO RAFAEL MORGADO  
1º Secretário

VEREADOR JAIME SIUNTE  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora Técnica de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

## **RESULTADO DA ORDEM DO DIA**

### **36ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 03/11/2022**

**ITEM 01 – APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 080/2021 – MARCEL PEREIRA DA SILVA – Institui a "Campanha Dezembro Verde", no âmbito municipal, dedicado a ações de conscientização de combate aos maus-tratos e abandono de animais, promoção da adoção, posse responsável e dá outras providências.**

**ITEM 02 – APROVADA EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A MOÇÃO Nº 044/2022 – MARCOS ANTONIO DOS SANTOS - MOÇÃO DE APLAUSO - Parabeniza e homenageia o Diretor Rogério Matildes de Oliveira e sua equipe pelos serviços prestados no Cemitério São**



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

## Suzano – São Paulo

---

Ano: 01 – Edição Nº 045 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 07 de novembro de 2022

João Batista – Raffo, localizado neste município.

**ITEM 03 – APROVADA EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A MOÇÃO Nº 045/2022** – MARCOS ANTONIO DOS SANTOS - MOÇÃO DE APLAUSO - Parabeniza e homenageia o Diretor de Departamento Fabio Tostes da Luz e sua equipe pelos serviços prestados no Cemitério Municipal São Sebastião localizado neste município.

**ITEM 04 – APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 076/2022** – EXECUTIVO MUNICIPAL - Institui o abono indenizatório para o ano de 2022 e dá outras providências.

**OBS.:** O item 4 foi inserido na pauta da ordem do dia, ante a aprovação de requerimento, durante a sessão.

**VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA** - PRESIDENTE  
**JULIANA VALENTE YONAMINE** – Assessora Técnica de Tramitação Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA